



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2019.

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Artigo 1º - Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2019, apresentando pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 003420-0200/19-9.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 10 de agosto de 2022.

Eleonora Peters Broilo
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10 de agosto de 2022.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo